



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 10 de 13.03.2018
(mandato 2017-2021)

1

-----Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz e sala de sessões da sua sede, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----**Ponto Dois:-Ratificação dos registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia;**-----

-----**Ponto Três:-Pedido de apoio da Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense;**-----

-----**Ponto Quatro:-Pedido de apoio do Atlético Sport Clube;**-----

-----**Ponto Cinco:-Pedido de cedência de transporte da Caritas Arquidiocesana de Évora;**--

-----Aberta a reunião pela Senhora Presidente eram dezoito horas e trinta minutos, decorreu ela como segue:-----

-----**Período Antes da Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Situação Financeira:**-Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia treze de março, o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades de oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos cêntimos.-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a 27 de fevereiro último, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Dois:-Ratificação dos registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia;**-----

-----A Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz deliberou por unanimidade ratificar os registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia.-----

-----**Ponto Três:-Pedido de apoio da Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense;**-----

-----Foi presente um pedido de apoio da direção da secção de motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, para fornecimento da vedação da prova Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal 2018 que se realiza nos dias vinte seis e vinte sete de maio próximo, anexando para o efeito quatro orçamentos.-----

-----O Executivo da Freguesia depois de analisar o pedido e os respetivos orçamentos anexos, deliberou por unanimidade apoiar esta prova com uma verba no valor de seiscentos euros, uma vez que o valor dos orçamentos apresentados são de valor muito elevado.-----

-----**Ponto Quatro:-Pedido de apoio do Atlético Sport Clube;**-----

-----Foi presente um pedido de apoio pontual do Atlético Sport Clube para o Torneio das Escolinhas a realizar no próximo dia 24 de março. Neste evento participam cerca de trezentos atletas, sendo os principais custos as refeições, deslocações e aquisição de material desportivo.-----

-----O Executivo da Freguesia depois e troca de impressões, deliberou por unanimidade não colaborar neste evento, uma vez que o clube recebe anualmente apoio financeiro desta Freguesia.-----

-----**Ponto Cinco:-Pedido de cedência de transporte da Caritas Arquidiocesana de Évora;**--

-----Foi presente um pedido de cedência de transporte da instituição Caritas Arquidiocesana de Évora, para deslocação de um grupo de residentes ao Santuário de Fátima, no próximo dia 23 de março. Como as pessoas não dispõem de recursos financeiros solicitam que o transporte lhes seja cedido gratuitamente.-----

-----O Executivo da Freguesia depois de troca de impressões deliberou por unanimidade, não



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ceder o transporte de forma gratuita, uma vez que se trata de uma instituição sediada no concelho de Évora.-----

-----**Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

-----Tendo sido encerrada a ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta informou que se seguiria um período de intervenção aberto ao público, nos termos do nº 1 do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados pelo público, não havendo nenhuma intervenção.-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----

-----Imediatamente a Senhora Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

Nata Campaigo
Emílio Figueiredo
Forbe Conde
[Signature]
[Signature]